



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E A
ASSOCIAÇÃO PROSPERUM.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador - BA, neste ato representada pelo seu titular DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. de 09/02/2019, e a ASSOCIAÇÃO PROSPERUM, CNPJ nº 07.714.851/0001-45, situada à Rua Lucaia, nº 148, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-660, selecionada por meio do Chamamento Público nº 007/2023, Processo Administrativo nº 021.2122.2023.0006632-55, selecionada por meio do Chamamento Público nº 007/2023, Processo Administrativo nº 021.2122.2024.0002517-56, neste ato representada pelo Sr. DANIEL ANDRE BALDACI JUNIOR, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº 1198034378, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 029.854.155-60, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo de Colaboração, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Manuel Querino, de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador BA no(s) município(s) de Salvador, no Estado da Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único – Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, repassará à ASSOCIAÇÃO PROSPERUM, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R\$ 1.056.000,00 (um milhão cinquenta e seis mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco SICOOB COOPERMAIS Agência nº. 3008-2, Conta Corrente nº. 231.904-7, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, mediante termo aditivo, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO

É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto da parceria a que se refere este instrumento, pagamento de despesas efetuadas anterior ou posterior ao período de vigência deste termo, bem como remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO QUINTO

Não será permitida a previsão de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

PARÁGRAFO SEXTO

Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Serão admitidos pagamentos em espécie desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária, que deverão estar previstos e justificados no plano de trabalho e, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a OSC deverá justificar os motivos na prestação de contas, os quais serão avaliados pela administração pública.

PARÁGRAFO OITAVO

Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite por credor de R\$1.000,00 (Um mil reais), levando-se em conta a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

PARÁGRAFO NONO

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, entre outras despesas, remuneração de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, diárias, custos indiretos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, observadas as disposições do art. 46 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO

O processamento das compras e contratações pela OSC feitas com o uso de recursos financeiros provenientes de parceria deverá observar os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, além de observar o disposto no Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante a realização de cotações equilibradas de preços, observando o mínimo de 03 cotações, dos bens e serviços praticados no mercado, em que a diferença entre os valores das propostas cotadas não ultrapassem a variação de 30%, demonstrando e justificando expressamente a escolha realizada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As cotações de preços deverão conter a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

A OSC responderá exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos de custeio constantes do Plano de Trabalho, desde que não altere o valor total da parceria destinado a custeio, devendo a OSC apresentar justificativa para as eventuais variações.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;
- III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- IV – quando a OSC deixar de apresentar prestações de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

É facultada à OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos e/ou de alunos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. A prestação de contas deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil de forma parcial, até 30 dias corridos após a conclusão da primeira etapa de execução das turmas e, a prestação de contas final, em até 30 dias corridos após término das aulas da segunda etapa.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA

Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Administração, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC poderá solicitar a alteração da vigência da parceria mediante formalização e justificativa, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A alteração do Termo de Colaboração poderá ensejar a revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ao Plano

PARÁGRAFO TERCEIRO

A parceria deverá ser alterada mediante apostila, independentemente de anuência da OSC, para:

I - indicação dos créditos orçamentários;

II – alteração do nome do Gestor da Parceria e alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO

A alteração do Termo de Colaboração pressupõe a manifestação prévia da unidade técnica da administração pública a qual se vincula a parceria mediante justificativa por escrito, apreciação jurídica da Procuradoria Geral do Estado ou unidade equivalente e autorização do CONCEDENTE.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Cabe a OSC as seguintes obrigações:

I. executar satisfatória e regularmente o objeto deste Termo de Colaboração;

II. prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

III. manter escrituração contábil regular;

IV. divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

V. manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto nos arts. 51 e 53 da Lei nº 13.019/2014;

VI. devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria;

VII. dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII. responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de investimento e de custeio, inclusive as relativas à pessoal;

IX. aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como zelar pela boa qualidade da execução da parceria, buscando alcançar os resultados pactuados;

X. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à administração pública e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da parceria, exceto quando isto ocorrer por exigência da administração pública ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

XI. manter, em boa ordem e guarda, à disposição da administração pública e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria, que deverão ser emitidos em nome da OSC Celebrante, devidamente identificados com o número do Termo de Colaboração durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, ou o prazo que dispuser legislação específica;

XII. observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

XIII. celebrar termo de atuação em rede e apresentá-lo à administração pública até 60 (sessenta) dias da sua celebração, caso opte por esta modalidade, observando o disposto no parágrafo único do art. 35-A, da Lei nº. 13.019/2014 e, em caso de rescisão, comunicar à administração pública no prazo de 15 dias;

XIV. manter, durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na seleção;

XV. destacar a participação do Governo do Estado e do Órgão CONCEDENTE, (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em qualquer ação promocional relacionada ao Termo de Colaboração, obtendo previamente o seu consentimento formal;

XVI. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente termo;

XVII. utilizar os bens e serviços custeados com recursos da parceria exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Colaboração;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, além das obrigações contidas neste Termo de Colaboração por determinação legal, obriga-se a:

I. realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à OSC;

II. manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;

III. divulgar, em seu sítio oficial na internet, os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

IV. prestar esclarecimentos e informações à OSC que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente termo;

V. prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda sua extensão e no tempo devido;

VI. proceder à publicação resumida do Termo de Colaboração e de seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal de até 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de referência do chamamento público ou do ato de fundamentação legal da dispensa ou inexistibilidade, nome das partes, objeto, valor, fonte orçamentária da despesa, prazo de duração e o nome do Gestor da Parceria;

VII. designar Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, por ato publicado no Diário Oficial do Estado, para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho;

VIII. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

IX. analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;

X. providenciara consignação das dotações destinadas a custear este Termo de Colaboração no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria deverão ser realizadas pelo Gestor da Parceria, Sílvia Ferraz de Oliveira, cadastro nº 92008661, designado pela Portaria nº 118/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/2023, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula nº 11.164.501, Cíntia Gois Moreira matrícula - nº 92.080.615, Joelma Ferreira de Santana - matrícula n. 92.078.763. Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92.012.640, Marleide Moreira Nogueira - matrícula nº 92.061.247, designada pela Portaria nº 119/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A forma de monitoramento e avaliação estará definida no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, que contemplará, dentre outros elementos, o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico de terceiros, de delegação de competência ou de celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria quando atingido o percentual de 50% da execução da parceria e após a conclusão da parceria quando apresentado os 50% restante de execução, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada [ou Conselho Gestor, se for o caso], que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

PARÁGRAFO TERCEIRO

No ato da homologação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá gerar recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO

O Gestor da Parceria encaminhará relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria homologado ao dirigente máximo do órgão **CONCEDENTE** e à OSC e providenciará a sua publicação no sítio eletrônico oficial ou na plataforma eletrônica, quando disponível.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas constitui-se no procedimento de análise e avaliação da execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil; análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil ocorrerá de forma:

- a) Parcial, após 50% da execução do objeto contratado;
- b) Anual, até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente;
- c) Final, até 100% (cem por cento) 90 dias após o término da vigência deste instrumento de parceria, podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado pela OSC e aprovado pela administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a apresentação pela OSC do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, na forma prevista no art. 18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada nos Relatórios de Prestação de Contas, contendo os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato).

PARÁGRAFO QUARTO

A apresentação dos documentos indicados no parágrafo segundo desta cláusula não obsta que a administração pública solicite outros documentos necessários à avaliação e ao monitoramento da execução da parceria, conforme as especificidades de seu objeto.

PARÁGRAFO QUINTO

Na hipótese de celebração de termo de atuação em rede, cabe a OSC Celebrante apresentar a prestação de contas inclusive no que se refere às ações executadas pelas Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes.

PARÁGRAFO SEXTO

1ª opção - para parcerias com valor global igual ou inferior a R\$250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, o relatório de execução do objeto e, em caso de descumprimento de metas e resultados ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, o relatório de execução financeira.

OU

2ª opção - para parcerias com valor global superior a R\$250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, assim como o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

PARÁGRAFO OITAVO

O Gestor da Parceria considerará ainda nas análises de prestações de contas o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

PARÁGRAFO NONO

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:

- a) regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- b) regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- c) irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO

O CONCEDENTE aprovará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Gestor da Parceria notificará a OSC, podendo esta:

- a) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou
- b) apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao Gestor da Parceria, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao administrador público do órgão ou entidade, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

O saneamento da irregularidade será realizado por meio do ressarcimento ao erário dos recursos financeiros relacionados com a irregularidade, podendo a OSC solicitar ao CONCEDENTE autorização para que o ressarcimento seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no instrumento de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo para o seu saneamento, o CONCEDENTE rejeitará a prestação de contas, instaurará o processo de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II, art. 73 da Lei nº 13.019/2014, cabendo ainda:

- I. vedar a transferência de novos recursos;
- II. registrar a rejeição e suas causas em sítio oficial na internet, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

A análise das prestações de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
- III. quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizados em sítio oficial na internet.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO

A administração pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS HUMANOS

Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com remuneração de equipe previstas no plano de trabalho são proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, assim como compatíveis com o valor de mercado e observam os acordos e convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá demonstrar na prestação de contas a memória de

cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento das verbas rescisórias, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO

A contratação de pessoal para execução da parceria será precedida de processo seletivo, observadas a publicidade e a impessoalidade.

PARÁGRAFO QUINTO

O pagamento de remuneração de pessoal contratado pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO

Fica vedada à administração pública a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A rescisão do Termo de Colaboração poderá ser efetivada:

I. por ato unilateral da administração pública, na hipótese de:

- a) não haver saneamento pela OSC de irregularidades na execução da parceria, após transcurso do prazo previsto para a regularização;
- b) o Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. por ato unilateral da OSC, na hipótese de:

- a) atrasos dos repasses devidos pela administração pública, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à OSC notificar a administração, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela OSC para execução do objeto da parceria;
- b) comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A intenção da rescisão deverá ser formalizada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da concretização do ato rescisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na hipótese de rescisão prevista no item a) do inciso I, a autoridade competente da administração pública determinará a imediata instauração de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Ao final da sua vigência ou quando da sua rescisão, o Termo de Colaboração será considerado extinto devendo a administração e a OSC prosseguir com as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações de encerramento elencadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando do encerramento deste Termo de Colaboração, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

I. OSC:

- a. apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias no máximo 90 (noventa) dias de acordo com art. 69 caput e §1º da Lei nº 13.019/2014], a Prestação de Contas Final do período de vigência do Termo de Colaboração;
- b. devolver à administração pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;
- c. disponibilizar à administração pública todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.

II. O CONCEDENTE:

- a) revogar a permissão de uso dos bens públicos;
- b) inventariar os bens sob responsabilidade da OSC para execução do objeto contratado, inclusive incorporando ao patrimônio público aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.
- c) apreciar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contado da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente por igual período.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Termo de Colaboração que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pela administração pública e de cumprimento dos compromissos assumidos pela OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES.

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois anos);
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de

governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item b.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As sanções estabelecidas nos itens b e c são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A administração pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade

II. Em qualquer hipótese é assegurado à OSC amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.

III. Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

IV. Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo.

V. Fica eleito o Foro do Município de Salvador do Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

VI. E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Davidson de Magalhães Santos

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

Daniel André Baldacci Júnior

ASSOCIAÇÃO PROSPERUM

Testemunhas

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

Plano de Trabalho

Edital de Chamamento Público nº. 007/2023

Finalidade da Seleção: Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia, a ser financiada com recursos oriundos do FET/BA, referente ao Lote11 – Território de Identidade "Metropolitano de Salvador", com turmas no município de Salvador.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nomeados: Associação Prosperum

CNPJ: 07.714.851/0001-45

Data de Criação: 18 de outubro de 2004

Endereço: Rua Lucaia, nº 148, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-660.

Telefone: 71 98642-0909

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Daniel André Baldacci Júnior

Endereço: Travessa Bartholomeu de Gusmão, nº 52, apt 301 (Edf. Porto Enseada Residence), Bairro Rio Vermelho, Salvador, Bahia. CEP: 41.950-310

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 11980343-78 – SSP/BA

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Projeto Qualifica Bahia, promovendo a qualificação social e profissional de trabalhadores em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e números de admissões e demissões.

- Oferta de capacitação gratuita em diversas áreas profissionais a jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;
- Promoção a participação de 800 pessoas em 25 cursos, distribuídos em 40 turmas na Região metropolitana de Salvador.
- Promoção e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;
- Promoção a atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal);
- Promoção a geração de renda, por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

O projeto está de acordo com Termo de Referência (Anexo 3) e o PPA 2024 -2027 - PROGRAMA - Trabalho Decente. COMPROMISSO: Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. INICIATIVA: Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social - SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promoção de capacitação social e profissional possibilitando a qualificação social e profissional referente ao lote 11, no qual serão contemplados 800 alunos divididos em 40 turmas no município de Salvador, território Metropolitano de Salvador, com previsão de execução de 12 meses, conforme tabela abaixo:

Lote	Território	Município	Curso	Qtd Turmas	Qtd de Alunos/ turma	Carga Horária
11	Metropolitano de Salvador	Salvador	Auxiliar Administrativo (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)	8	160	120h
11		Salvador	Auxiliar Contábil (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)	1	20	120h
11		Salvador	Auxiliar de Compras (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol).	2	40	120h
11		Salvador	Auxiliar De Consultório Médico Ou Dentário	1	20	120h
11		Salvador	Auxiliar De Corte (Preparação Da Confeção De Roupas)	1	20	120h
11		Salvador	Auxiliar De Logística (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)	2	40	120h
11		Salvador	Auxiliar De Manutenção Predial	1	20	120h
11		Salvador	Auxiliar De Pet Shop, Banho E Tosa	1	20	120h
11		Salvador	Auxiliar De Recursos Humanos (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)	1	20	120h
11		Salvador	Auxiliar Financeiro	2	40	120h
11		Salvador	Azulejista	1	20	120h
11		Salvador	Barbeiro	1	20	120h
11		Salvador	Barista	1	20	120h
11		Salvador	Barman	2	40	120h
11		Salvador	Bombeiro Civil	1	20	120h
11		Salvador	Bordados Em Tecido À Mão	1	20	120h
11		Salvador	Borracheiro	1	20	120h
11		Salvador	Cabeleireiro(a) E Maquiador(a)	3	60	120h
11		Salvador	Caldeireiro	1	20	120h
11		Salvador	Camareiro(a)	2	40	120h
11		Salvador	Carpintaria De Obras	2	40	120h
11		Salvador	Churrasqueiro	1	20	120h
11		Salvador	Confeccionista (Modista)	1	20	120h
11		Salvador	Conferente De Mercadorias	1	20	120h
11		Salvador	Copeiro	1	20	120h

A cidade de Salvador tem o maior índice de desemprego do país entre capitais, e, no 3º trimestre de 2023, a taxa de desocupação do município foi maior do que a do estado como um todo (15,1%).

É notório que o indivíduo com menor escolaridade tem mais dificuldade para encarar os desafios da alta taxa de desocupação que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral, do IBGE apresenta. Diante disso, a solução da educação profissionalizante visa dar oportunidade a pessoas sem condições financeiras e/ou educacionais, de se qualificar.

Cursos profissionalizantes tem por essência qualificar o futuro profissional para atuar em atividades de alta demanda, gerando o reconhecimento e autoridade quanto ao domínio técnico do ofício aprendido, o que costuma resultar em retorno financeiro acelerado.

Dessa forma a educação profissionalizante figura como a esfera de ensino mais democrática e com o maior poder de geração de renda rápida para os seus

alunos.

Pesquisa feita pelo IBGE apontou que apenas 5,2% dos adultos têm ensino profissionalizante, o que demonstra o quão diferenciado esse profissional pode se mostrar perante o mercado.

Dentro da perspectiva de falta de qualificação dos profissionais do mercado de trabalho, o ensino profissionalizante figura como saída para uma outra crise que o país se encontra, o recorde de vagas abertas que não possuem pessoas qualificadas para as assumir.

Em outra pesquisa feita pelo IBGE, foi apontado que a renda esperada dos egressos de ensino profissionalizantes tem valor esperado 37% maior que os que não cursaram, além de obterem menor probabilidade de serem demitidas dos seus empregos.

Outro ponto que vale a pena destacar sobre a mudança na realidade a qual este projeto pretende contribuir, é em relação a redução do desemprego dos beneficiários por meio do trabalho autônomo. Haja vista os elevados níveis de desemprego atuais, ser especialista em um ofício e aprender a captar clientes e gerar oportunidades de prestação de serviços pode culminar na geração de renda de forma autônoma, fazendo com que os beneficiários, em vez de dedicar tempo na busca por emprego, passem a investir suas horas no trabalho autônomo, por vezes, gerando ainda mais empregos!

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Região Metropolitana de Salvador concentra um produto interno bruto de R\$ 138 926 687,20, constituindo o oitavo maior polo de riqueza nacional, além de um PIB per capita de R\$ 34 866,96, segundo dados do IBGE referentes ao ano de 2021. Tais números estão concentrados nas atividades industriais do Polo Petroquímico de Camaçari (PIC), em Camaçari, e do Centro Industrial de Aratu (CIA), entre Simões Filho e Candeias, e nas atividades relacionadas ao turismo e ao comércio, principalmente em Salvador. Para o escoamento da produção industrial há o Aeroporto Internacional de Salvador, dois portos (de Salvador e de Aratu, este próximo ao CIA) e duas rodovias principais (BR-324 e BA-099, a primeira liga à Região Metropolitana de Feira de Santana e daí às rodovias federais BR-101 e BR-116).

Segundo números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Trimestral do IBGE, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), a taxa de desocupação ficou maior do que na Bahia (Veja aqui) chegando a 16,9% no 1º trimestre de 2023.

A pesquisa também mostrou tendência de alta frente ao trimestre anterior (quando havia sido de 15,4%), mas deixou de ser a maior entre as regiões metropolitanas pesquisadas em todo o Brasil, sendo ultrapassada pela RM Recife (17,3%) e tendo agora a 2ª maior taxa do país nesta comparação.

O aumento da taxa de desocupação na Bahia, do 4º trimestre de 2022 para o 1º trimestre de 2023 é resultado do aumento do número de pessoas desocupadas, mesmo com a diminuição do quantitativo de pessoas na força de trabalho no estado.

De janeiro a março, o estado tinha 6,887 milhões de pessoas na força de trabalho (quem estava trabalhando ou procurando trabalho). Esse número representa uma queda de 1,6% frente ao trimestre imediatamente anterior. Foram 110 mil pessoas a menos na força de trabalho na Bahia.

Outro dado marcante sobre a economia da Região Metropolitana de Salvador é a desigualdade salarial. Em 2018, segundo dados da PED, em média, os 10% mais pobres ganham R\$ 331,00, enquanto os 10% mais ricos ganham R\$ 4.296,00.

Podemos avaliar que a crise causada pela pandemia do coronavírus impactou de forma dramática na dinâmica da economia, acentuando a taxa de desemprego, que atingiu seus maiores patamares no 3º e 4º semestre de 2020, fazendo com que, nesse período, a região metropolitana atingisse seu recorde histórico de desemprego.

Outra triste realidade que se materializou em decorrência da pandemia foi o encerramento das atividades, de forma definitiva, de milhares de micro e pequena empresas. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE realizou uma pesquisa quantitativa, em um universo de 17,2 milhões de pequenos negócios e constatou que, deste montante, 5,3 milhões de empresas precisaram alterar o seu formato de trabalho, passando a realizar suas vendas de forma online, além das entregas em domicílio.

A retomada gradativa da economia passa por prover mais e melhor capacitação profissional aos mais vulneráveis, haja vista que agora o mercado está mais disputado, com mais pessoas desempregadas e em busca de melhoria de renda.

Desta forma, a qualificação promovida pelo projeto Qualifica Bahia se apresenta como uma ferramenta de inclusão socioproductiva e ao mundo do trabalho fomentando a inclusão dos vulneráveis e desempregados na geração de renda, que por sua vez irão retomar a sensação de dignidade, de pertencer e contribuir à sociedade.

Diante do exposto, o lote 11, a ser realizado no município de Salvador, com 40 turmas de 20 alunos cada, totalizando 800 pessoas beneficiadas. Os cursos contemplados para a região estão divididos entre diversas áreas, que estão diretamente ligadas à vocação econômica da região. Cabe aqui destrinchar a relação das áreas escolhidas com a realidade local:

· **Alimentos:** por se tratar de um município turístico, a demanda por profissionais na área de alimentação é maior que em outras áreas da economia. Além disso, o setor de alimentos e restaurantes é um grande gerador de empregos. Cursos de capacitação podem preparar indivíduos para preencher vagas nesse setor. Há de se considerar ainda que capacitar pessoas na área de alimentação também pode impulsionar o empreendedorismo local, com a criação de pequenos negócios, até mesmo com entregas em domicílio, o que não demanda tanto recurso para iniciar um pequeno negócio. Na cadeia produtiva de alimentos, temos os cursos de Barista, Barman e Churrasqueiro.

· **Beleza estética e bem-estar:** Essa indústria está em franca ascensão no Brasil com recordes de crescimento anualmente, e pessoas qualificadas nessa área não terão tanta dificuldade em se inserir no mercado de trabalho ou trabalhar como autônomo; Nesta cadeia produtiva, temos os cursos de Barbeiro e Cabeleireiro(a) e Maquiador(a).

· **Construção civil:** Salvador atualmente passa por um processo de pesado investimento em infraestrutura fazendo que o setor da construção civil seja um dos motores do desenvolvimento econômico na região, o que representa muitas oportunidades de trabalho; Nesta cadeia produtiva, temos os cursos de Auxiliar de Manutenção Predial, Azulejista e Carpintaria de Obras.

· **Auxiliar de Pet Shop, Banho e Tosa:** Considerando o crescente mercado de cuidados com animais de estimação na Região Metropolitana de Salvador, executaremos o curso de Auxiliar de pet shop, banho e tosa. Com um número cada vez maior de famílias que possuem animais de estimação, há uma demanda crescente por serviços de qualidade relacionados ao cuidado e higiene desses animais. Oferecer um curso de capacitação para auxiliares de pet shop, banho e tosa pode proporcionar aos participantes habilidades essenciais, como técnicas de higienização animal, manejo seguro e atendimento ao cliente. Essa capacitação não apenas abre oportunidades de emprego em estabelecimentos especializados, mas também possibilita a microempreendedores a criação de seus próprios negócios, contribuindo assim para a diversificação do mercado de trabalho e o fortalecimento da economia local. Este é um dos cursos da cadeia produtiva de Comércio e Atendimento.

· **Comércio e Atendimento:** Além do curso de Auxiliar de Pet Shop, esta cadeia produtiva também engloba os cursos de Auxiliar Administrativo (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol), Auxiliar Contábil (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol), Auxiliar de Compras (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol), Auxiliar de Logística (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol), Auxiliar de Recursos Humanos (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol), Auxiliar Financeiro e Conferente de Mercadorias. Dada a complexidade e interconexão dessas áreas na gestão eficiente de organizações, executaremos cursos supracitados.

A Região Metropolitana de Salvador requer profissionais multifacetados capazes de lidar com diversos aspectos operacionais e estratégicos de suas empresas e indústrias. Oferecer cursos de capacitação que abranjam temas de auxiliar administrativo, contabilidade, controle de estoques, auxiliar de logística, pode preparar os participantes para enfrentarem os desafios específicos do mercado de trabalho da região. Essa abordagem conectada com as demandas locais não só aumenta a empregabilidade dos indivíduos, mas também contribui para a otimização dos processos empresariais, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da competitividade das organizações locais.

· **Auxiliar de Consultório Médico ou Dentário:** Considerando a importância dos serviços de saúde na Região Metropolitana de Salvador e a necessidade de profissionais qualificados para auxiliar no atendimento médico e odontológico, executaremos o curso de Auxiliar de Consultório Médico ou Dentário. Com

o aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em comunidades carentes ou de difícil acesso, há uma crescente necessidade de profissionais capacitados para auxiliar médicos e dentistas no atendimento aos pacientes.

Oferecer um curso de capacitação para auxiliares de consultório pode proporcionar aos participantes habilidades essenciais, como técnicas de higiene, esterilização de materiais, preparação de pacientes e suporte administrativo. Essa capacitação não apenas abre oportunidades de emprego em clínicas médicas e odontológicas, mas também contribui para a melhoria do acesso aos serviços de saúde e o fortalecimento do sistema de saúde local. Este é o último curso que possuímos na cadeia produtiva Comércio e Atendimento.

· **Têxtil:** Os Cursos de Auxiliar de Corte, Bordados Em Tecido À Mão e Confeccionista (Modista) trazem muitas oportunidades aos beneficiários, pois segundo dados do SEBRAE, o mercado da industrial têxtil e de confecções é o 2º setor com maior índice de empregabilidade e o Nordeste figura como o 3º em participação na quantidade de unidades fabris no Brasil. Dessa forma, a formação continuada de profissionais nesta área é fundamental não somente para a empregabilidade do beneficiário, como também para o evitar gargalos humanos no crescimento do segmento.

· **Turismo e hospedagem:** O setor do turismo foi um dos mais afetados na pandemia, porém no atual cenário, viajar se tornou o maior desejo de consumo do brasileiro segundo pesquisa do IPESB. De acordo com pesquisa do Ministério do Turismo, Salvador é destino nacional mais desejado pelos brasileiros, logo, a tendência é que este também seja um dos setores que mais continuará contratando. Logo, tanto o curso de Camareiro(a), como o de Copeiro será de grande relevância para o setor.

· **Cadeia Produtiva Segurança (bombeiro civil):** Em um contexto de crescente preocupação com a segurança e prevenção de incêndios, profissionais qualificados em segurança, especialmente bombeiros civis, são essenciais. Com o aumento das normas de segurança e a necessidade de cumprimento de regulamentações, a formação em bombeiro civil oferece uma gama de oportunidades de emprego em diversos setores, incluindo empresas, condomínios e eventos, além de possibilitar a atuação como autônomo na prestação de serviços de consultoria e treinamento em segurança contra incêndios.

· **Cadeia Produtiva Serviços(borracheiro):** Considerando a importância dos serviços automotivos para a mobilidade urbana e a manutenção de veículos, a profissão de borracheiro é fundamental. Com a constante demanda por reparos e troca de pneus, especialmente em regiões urbanas e de grande movimentação, a capacitação nessa área oferece oportunidades de emprego em oficinas mecânicas, centros automotivos e empresas de transporte, além da possibilidade de empreender através da abertura de uma borracharia própria, atendendo tanto veículos de passeio quanto frotas comerciais.

· **Cadeia Produtiva de Metal Mecânica (caldeireiro):** Com a crescente demanda por produtos metálicos em diversos setores da economia, a indústria metalúrgica se destaca como um campo promissor para oportunidades de emprego e empreendedorismo. O curso de Caldeireiro capacita profissionais para trabalhar na construção, manutenção e reparo de caldeiras, equipamentos industriais e estruturas metálicas, atendendo à demanda por mão de obra qualificada na indústria e na construção civil.

A qualificação profissional se mostra a saída mais rápida para a inclusão dos mais vulneráveis e desempregados no mundo do trabalho promovendo a geração de renda para o público com menos oportunidades. O curso profissionalizante traz, de forma específica e prática, os pontos mais relevantes da profissão almejada, se constituindo como uma das formas mais eficazes de gerar rápido retorno financeiro. Ainda assim, a renda a ser gerada independe da conclusão da formação, haja vista que, já a partir das primeiras técnicas aprendidas, o aluno pode começar a trabalhar e ganhar dinheiro. Peguemos o curso de Cabeleireiro(a) E Maquiador(a) para fins de exemplificação: ao aprender a técnica "escova", o(a) aluno(a) já pode gerar renda com este tipo de serviço ainda que, ao longo do curso, ainda vá aprender outras técnicas.

Outro ponto deste projeto a se destacar sobre o incremento da renda dos beneficiários, são as aulas que ensinarão a como gerar MEI, suas vantagens e modo de funcionamento, provendo o direcionamento necessário para que os alunos tenham a oportunidade de abrir seu próprio negócio, e, em vez de depender de empregadores, gerarão empregos, dando início a um ciclo virtuoso de geração de renda na região que está inserido.

Outra perspectiva sobre a educação profissionalizante a ser promovida neste projeto, é acerca do público que necessita de atualização profissional. Dada as transformações cada vez mais velozes em tendências e tecnologias, quem deseja voltar, permanecer ou crescer no mercado precisa se qualificar para acompanhar essas mudanças, e essa atualização e capacitação é um dos objetivos deste projeto

Portanto iremos promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social, e promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto.

A OSC realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade de a OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação.

A OSC se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas.

Critério de Aceitação: Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Ação 2: Realização de Qualificação

Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária dos Blocos I e II / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas), referente Lote 11 – Território de Identidade Metropolitano de Salvador.

Critério de Aceitação: Deve ser apresentado para efeito de verificação Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático.

A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no ANEXO II, além de disponibilizar os seguintes itens:

☐ **Modalidade presencial:** auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático, duas camisas, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019.

Além disso, está previsto e assumiremos as despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas.

A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). Atenção: Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor das passagens de transporte coletivo, a contratação de empresa de transporte (desde que os valores sejam compatíveis com o valor orçado para o provimento do transporte coletivo).

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

☐ hora/aula de 60 (sessenta) minutos;

☐ mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária total de conteúdos básicos – qualificação social;

☐ mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pelas OSC's.

É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento

A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação: Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).

Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários

A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação: Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5: Prestação de Contas

A OSC deve apresentar os documentos prestação de contas ao final da execução de cada etapa de todas as turmas.

Não serão aceitos documentos diversos dos modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSC's.

Critério de Aceitação: Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.

Ação 6: Certificação.

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a OSC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Na prestação de contas final a Ação 6 deve ocorrer anteriormente a Ação 5 – Prestação de Contas.

Critério de Aceitação: Lista de certificados.

Deve ser realizada a certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento) a ser comprovado através de relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.	Nº de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.	0	0	4	4	6	6	5	5	5	5	0	0	Alcance meta: Entre 100% a 100% - meta cur parcial-n Menor ou 49% - Me cumpr
	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	400	Alcance meta: Entre 100% a 100% - meta cur parcial-n Menor ou 49% - Me cumpr
Meta 1 - Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	0	80	80	120	120	100	100	100	100	0	0	0	Alcance meta: Entre 100% a 100% - meta cur parcial-n Menor ou 49% - Me cumpr

Planejamento do Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro Avaliação Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária dos Blocos I e II / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático.	0	0	80	80	120	120	100	100	100	100	0	0	Alcance meta: 100% a meta e produtividade Entre 850% - 100% cumprimento parcial Menor ou igual a Meta cumprida
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	Nº de turmas em execução	Turmas	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).	0	0	4	0	0	16	0	0	15	0	0	5	Alcance meta: 100% a meta cumprida Entre 89% - meta ou parcial Menor ou 49% - Meta cumprida
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.	0	0	80	80	120	120	0	100	100	100	100	0	Alcance meta: 100% a meta cumprida Entre 89% - meta ou parcial Menor ou 49% - não cumprida
Ação 5: Prestação de Contas	Nº de prestação de contas entregue	Prestação de Contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	Alcance meta: 100% a meta cumprida Entre 89% - meta ou parcial Menor ou 49% - não cumprida
Ação 6: Certificação	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de Certificados	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	400	Alcance meta: 100% a meta cumprida Entre 89% - meta ou parcial Menor ou 49% - Meta cumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Resumo das atividades

A associação Prosperum pretende executar o projeto conforme a metodologia abaixo descrita:

1. Divulgação do projeto através de:

- Parceria com SINE, Associações Locais, Associações de moradores de bairro.
- Parceria com as mídias locais, TV's, Rádios, Sites de Notícias.
- Parceria com locais influenciadores na mídia social.
- Parcerias com Colégios Públicos.
- Banners e Cartazes

2. Despesas de custos indiretos:

a. Despesas de custos indiretos (internet, luz, água, etc.) que não tem previsão na planilha de custos, serão contempladas dentro dos custos da instituição, não havendo necessidade de ser paga com a verba do projeto.

3. Locação de espaço para as aulas:

- a. Parceria com entidades para disponibilização de espaços
- b. Aluguel de espaços para as aulas, quando não for possível realizar parcerias

4. Inscrição e matrícula do público beneficiário:

- a. Para cidades com Unidades do SineBahia
 - i. SineBahia
 - ii. Parceria com Associações, Sindicatos e outras instituições de apoio ao trabalhador
- b. Para cidades que não contam com o SineBahia
 - i. Parceria com Associações, Sindicatos e outras instituições de apoio ao trabalhador
- c. A documentação necessária para a inscrição será:
 - i. documento oficial com foto (RG – frente e verso ou Carteira de Habilitação – CNH)
 - ii. Cópia do CPF (dispensado caso conste em algum documento oficial)
 - iii. Comprovante de residência
 - iv. comprovante de escolaridade
 - v. ficha de inscrição assinada pelo interessado confirmando a veracidade das informações fornecidas
 - vi. No caso dos interessados que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá registrada na ficha de inscrição;
 - vii. Relatório ou atestado de Saúde ou laudo médico quando pleiteado vaga para Pessoa com deficiência

5. Matrícula, critérios de aceitação:

- a. Trabalhadores desempregados ou sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho, sendo priorizados:
 - i. Beneficiários do seguro-desemprego;
 - ii. Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
 - iii. Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
 - iv. Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
 - v. Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
 - vi. Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
 - vii. Familiares de egressos do trabalho infantil;
 - viii. Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
 - ix. Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
 - x. Trabalhadores rurais;
 - xi. Pescadores artesanais;
 - xii. Aprendizizes;
 - xiii. Estagiários;
 - xiv. Pessoas com deficiência e idosos.

6. Contratação de professores:

- a. Divulgação de vagas on-line
- b. Parcerias com instituições locais para divulgação
- c. Processo seletivo presencial, Selecionando os professores que tenham experiência exigida e a formação mínima necessária.
- d. Todos os professores serão contratados no regime de microempreendedor individual.

7. Treinamento de Professores contemplando os seguintes pontos:

- a. Alinhamento sobre o público beneficiário e suas especificidades
- b. Treinamento sobre as ferramentas didáticas a serem utilizadas em sala de aula
- c. Treinamento sobre a Agenda do Trabalho Decente;
- d. Treinamento on-line, via aplicativo por meio de videoaulas, sobre apresentações de alta performance, conteúdo programático, como lidar com questões diversas em sala de aula, entre outros.

8. Preparação de planos de aula

- a. Coordenação pedagógica em parceria com a coordenação geral e o professor(a) do curso e/ou com o apoiado professor(a) do curso irão elaborar o plano de aula.
- b. O plano de aula irá sugerir algumas das metodologias pedagógicas que podem ser aplicadas em aulas práticas, parte essencial do curso para a efetivação do aprendizado.
- c. Existem várias metodologias pedagógicas que podem ser aplicadas em aulas práticas para promover uma aprendizagem eficaz e engajadora. Aqui estão algumas das que daremos foco tanto ao sugerir sua utilização no plano de aula, como nos treinamentos que nossos professores receberão:
 - i. **Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP):** Os alunos trabalham em projetos reais, onde aplicam o conhecimento teórico na resolução de problemas práticos. Isso promove o desenvolvimento de habilidades práticas, colaboração em equipe e pensamento crítico.
 - ii. **Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP):** Os alunos são apresentados a problemas complexos e desafiadores, e são incentivados a encontrar soluções através da investigação e experimentação. Essa abordagem estimula a autonomia do aluno e o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas.
 - iii. **Aprendizagem Experiencial:** Os alunos aprendem através da experiência direta, participando de atividades práticas, simulações, jogos de papéis e experimentos. Isso permite uma aprendizagem mais significativa, pois os alunos estão diretamente envolvidos no processo de aprendizagem.
 - iv. **Aprendizagem Cooperativa:** Os alunos trabalham em grupos para realizar atividades práticas, compartilhando conhecimentos, ideias e recursos. Isso promove a colaboração, a comunicação eficaz e o desenvolvimento de habilidades sociais.

v. **Ensino Baseado em Competências:** Focado no desenvolvimento de habilidades específicas necessárias para determinadas profissões ou áreas de atuação. As aulas práticas são estruturadas para desenvolver e avaliar essas competências, preparando os alunos para o mercado de trabalho.

vi. **Ensino por Descoberta:** Os alunos são incentivados a explorar e descobrir conceitos por conta própria, através de experimentação e investigação guiada. Isso promove a curiosidade, a criatividade e a autonomia do aluno.

vii. **Aprendizagem Ativa:** Os alunos são envolvidos ativamente no processo de aprendizagem, através de atividades práticas que os incentivam a pensar, discutir e refletir sobre o conteúdo. Isso torna a aprendizagem mais dinâmica e envolvente.

9. Preparação de Material didático

a. Coordenação pedagógica em parceria com a coordenação geral e/ou com o apoio do professor(a) do curso irão elaborar as apostilas dos cursos.

10. Aquisição de materiais de consumo para as aulas

a. Serão realizadas ao menos 3 cotações para cada item a ser adquirido além de pesquisas na internet.

b. Priorizaremos os fornecedores com boa reputação e que possam fazer a entrega nos locais adequados.

c. Para garantir a qualidade das aulas práticas, teremos um planejamento cuidadoso que abrangerá diversos aspectos, incluindo, mas a definição clara dos objetos de aprendizagem e dos objetivos específicos que se espera alcançar com as aulas práticas, que devem estar alinhados com as competências e habilidades que os alunos precisam desenvolver para sua futura atuação profissional e estarão claros no plano de ensino.

d. **Conteúdo do curso:** Estará detalhado no plano de ensino, que inclui os temas a serem abordados nas aulas práticas, os recursos necessários, os materiais didáticos a serem utilizados e as atividades planejadas para promover a aprendizagem dos alunos.

e. **Infraestrutura e recursos:** garantiremos que o espaço físico onde as aulas práticas serão realizadas estejam adequadamente equipados e seguros para o desenvolvimento das atividades, e este espaço pode ou não ser o mesmo das aulas teóricas. Isso inclui a disponibilidade de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários para as práticas e a coordenação do projeto firmará as parcerias, se necessárias, com espaços que se aproximem ao máximo do verdadeiro local de trabalho ao qual os beneficiários serão inseridos.

i. Para os cursos de **barbeiro** (01 turma), e **cabeleireiro** (3 turmas), faremos parcerias com benefícios recíprocos! Estabeleceremos parcerias com salões de beleza, na qual os proprietários cedem seu espaço e equipamentos para aulas práticas, criando uma situação de benefício mútuo.

Os alunos têm acesso a um ambiente de trabalho real e equipamentos profissionais, enquanto os proprietários dos salões têm a oportunidade de observar e eventualmente contratar novos talentos já familiarizados com o ambiente e as rotinas de seu negócio.

Isso pode ser particularmente valioso diante da atual carência de profissionais capacitados no mercado com salões de beleza, de modo que cedam seu espaço e equipamentos para aulas práticas, haja vista o interesse das donas de salão em dispor de profissionais capacitados para contratação, uma carência atualmente.

Trabalhar em salões reais permite que os alunos construam uma rede de contatos profissionais e se familiarizem com potenciais empregadores, e isso pode facilitar a transição do ambiente educacional para o emprego!

ii. Para os cursos de **Azulejista** (01 turma) e **Carpintaria de Obras** (02 turmas), vamos estabelecer parcerias com moradores locais que já possuem os materiais necessários, mas não têm condições financeiras para contratar mão de obra, criando uma situação de benefício mútuo.

Os alunos têm a oportunidade de aprender e praticar suas habilidades em projetos reais, enquanto os moradores beneficiam-se do trabalho realizado sem custo. Essa prática fortalece os laços comunitários e promove uma percepção positiva do projeto na comunidade local.

Ao utilizar materiais já disponíveis na comunidade, o projeto reduz significativamente a necessidade de investimentos em insumos, tornando viável a composição de uma equipe mais robusta e que vai justamente providenciar estas parcerias, e que pode dar o suporte administrativo e pedagógico necessário para o melhor aproveitamento possível dos alunos.

A realização de trabalhos em propriedades reais proporciona aos alunos uma experiência prática valiosa, que é difícil de replicar em ambientes de sala de aula tradicionais. Esse tipo de aprendizado prático prepara melhor os alunos para as demandas e desafios do mercado de trabalho real, melhorando suas habilidades de resolução de problemas e adaptabilidade.

Ao oferecer melhorias habitacionais sem custo para os moradores, o projeto contribui diretamente para o bem-estar da comunidade. Isso não apenas melhora a qualidade de vida dos beneficiados, mas também empodera a comunidade ao mostrar que é possível melhorar as condições de moradia com soluções criativas e colaborativas.

Caso as parcerias mencionadas não se materializem, a própria Associação Prosperum fornecerá os materiais, que já possui, para a realização das aulas práticas.

iii. Para o curso de **Caldeireiro**, a Associação Prosperum já dispõe de máquinas de Solda MIG e TIG, luvas de solda, aventais de couro e máscara de solda, os óculos de proteção, assim como os discos de corte e desbaste, lixas, eletrodos e outros consumíveis que precisam ser regularmente repostos.

Iremos buscar parcerias com empresas do ramo de Caldeireiro, visto que entendemos que o curso terá maior qualidade bem como um bom aproveitamento dos educandos, visto que os equipamentos do presente curso têm alto custo e, também não tem previsão de aquisição neste plano de trabalho.

iv. Para os cursos que envolvem informática, faremos parcerias locais, como escolas, para dispor dos computadores das aulas. Estes cursos são: **Auxiliar Administrativo; Auxiliar Contábil; Auxiliar de Compras; Auxiliar De Logística e Auxiliar De Recursos Humanos.**

v. Para o curso de **Auxiliar De Consultório Médico Ou Dentário**, buscaremos a realização de parcerias com consultórios médicos e dentários locais, uma estratégia eficaz para mitigar custos com insumos. Esses consultórios têm interesse direto na formação de profissionais qualificados, pois isso facilita o processo de contratação e integração de novos funcionários já familiarizados com os procedimentos e equipamentos específicos da clínica.

Além disso, essas parcerias permitem que os alunos pratiquem em um ambiente real de trabalho, o que enriquece sua aprendizagem e preparação para o mercado de trabalho.

vi. Para o curso de **Auxiliar De Pet Shop, Banho E Tosa**, vamos estabelecer parcerias com pet shops locais que cedem espaço e equipamentos para aulas práticas, criando um ambiente de benefício mútuo.

Os alunos acessam instalações reais e equipamentos profissionais, o que enriquece sua aprendizagem prática, enquanto os pet shops podem avaliar futuros profissionais em ação, potencialmente selecionando candidatos qualificados para emprego.

A realização de aulas práticas em pet shops ativos proporciona aos alunos uma experiência direta e relevante, preparando-os para os desafios reais da profissão. Eles aprendem a lidar não só com diferentes raças e comportamentos de animais, mas também com as expectativas dos donos dos pets, o que é crucial para o sucesso na área.

A interação com profissionais experientes nos pet shops oferece aos alunos uma oportunidade de receber feedback contínuo sobre seu desempenho e habilidades. Isso é essencial para um ajuste rápido e eficaz das técnicas aprendidas, maximizando a eficácia do treinamento.

vii. Para o curso de **bombeiro**, vamos buscar a realização de parcerias com corporações de bombeiros locais ou instituições que já possuem equipamentos e instalações adequadas permite que o curso utilize recursos já disponíveis. Essas parcerias proporcionam acesso a equipamentos de ponta e infraestrutura de treinamento sem a necessidade de investimento direto em insumos.

Além das corporações de bombeiros, parcerias com prefeituras, parques industriais e grandes empresas podem oferecer recursos como espaços para treinamento prático e equipamentos de proteção individual e de combate a incêndios. Essa colaboração com a comunidade local não apenas beneficia o curso, mas também fortalece as relações comunitárias e promove a segurança pública.

Treinar em instalações reais de bombeiros e utilizar equipamentos atualizados usados no campo permitem que os alunos ganhem experiência prática valiosa em cenários que simulam situações reais de emergência. Essa exposição prática é crucial para a formação eficaz de um bombeiro civil.

viii. Para o curso de **borracheiro**, é possível utilizar pneus usados e outros materiais recicláveis para as aulas práticas. Isso não só elimina a necessidade

de adquirir novos insumos como também promove práticas sustentáveis, ensinando os alunos a trabalhar com eficiência e consciência ambiental.

Vamos buscar parcerias com oficinas, que permitem que os alunos treinem com equipamentos profissionais e se familiarizem com as ferramentas e máquinas mais usadas na indústria, como desmontadoras e balanceadoras de pneus, elevadores e ferramentas de reparação de pneus.

ix. Para o curso de **Camareiro(a)**, **Copeiro**, estabeleceremos parcerias com hotéis e pousadas locais que permitam o uso de suas instalações para treinamento prático.

Essas parcerias beneficiam os estabelecimentos ao capacitar potenciais funcionários já adaptados às suas operações específicas e, ao mesmo tempo, eliminam a necessidade de insumos adicionais para o curso, pois os alunos utilizam os materiais e recursos já disponíveis no local.

Utilizar os quartos, roupas de cama e produtos de limpeza disponíveis nos hotéis e pousadas parceiras proporciona aos alunos experiências práticas em um ambiente real de trabalho. Isso prepara os alunos para a realidade do dia a dia profissional que enfrentarão após a conclusão do curso.

x. Os cursos de Barman, Barista e Churrasqueiro utilizarão da infraestrutura das pousadas e hotéis parceiros, no que toca equipamentos e utensílios, mas os ingredientes serão providenciados pela Associação Prosperum conforme consta nas cotações e no plano financeiro.

f. **EPI's**: entregaremos antes do início das aulas práticas para garantir a segurança de todos os alunos. A Associação Prosperum já possui luvas e fornecerá para os alunos. Quanto aos EPIs que serão adquiridos, serão de acordo com o quantitativo abaixo, por turma:

Item (EPI)	Auxiliar De Manutenção Predial	Azulejista	Bombeiro Civil	Borracheiro	Caldeireiro	Carpintaria De Obras	Total
Capacete de Proteção Simples	20	20	20	20	20	20	120
Bota de Proteção Simples	20	20	20	20	20	20	120

Item (EPI)	Barista	Barman 1° Turma	Barman 2° Turma	Churrasqueiro	Total
Avental de Gastronomia	20	20	20	20	80
Touca	20	20	20	20	80
Caixa de luva descartável de gastronomia	2	3	3	2	10

11. Promover a qualificação Social e profissional conforme Lote 11, contemplando detalhamento previsto em edital.

- Os coordenadores irão monitorar a realização dos cursos e a logística dos insumos acompanhando em tempo real as presenças nas turmas para combater a evasão e garantir a satisfação dos alunos.
- Estagiários auxiliarão o contato diário com professores, apoios locais e pesquisa com os alunos para monitorar o bom andamento dos cursos.
- Coordenador Geral e Coordenador local visitarão com frequência as turmas para fiscalizar o bom andamento do curso.

2. Transporte dos alunos

- Será feito um cronograma de pagamento em que semanalmente, nossa associação irá transferir ao professor de cada turma o valor correspondente a uma semana de transporte público do município. Já o professor realizará a transferência do transporte para cada um dos alunos da turma semanalmente.
- Esta transferência será via Pix e não terá nota fiscal, por se tratar de transporte, Comprovando por meio de assinaturas de lista e comprovantes de Pix.

3. Lanche dos alunos das turmas

- Serão contratadas empresas de prestação de serviços de alimentação após a devida cotação priorizando as que comprovarem a qualidade do lanche e em segundo plano aquelas que possuem facilidade logística de diariamente entregar os lanches nas turmas dos alunos.
- Os lanches serão diversificados e se priorizará alimentos não industrializados para promover a saúde dos participantes.

4. Prestação de Contas (Financeira):

- Faremos a organização da parte financeira de modo que estejamos em tempo real realizando os pagamentos e montando a prestação de contas com base nos modelos de arquivos disponibilizados pela SETRE. Assim, sempre que necessário, estaremos com as devidas notas fiscais, comprovante de pagamentos e relatórios a disposição.
- Os pagamentos só serão realizados caso o fornecedor esteja com o seu contrato assinado com a Prosperum.
- Os fornecedores só serão pagos se emitirem e nos enviarem a nota fiscal.
- Além disso, somente fornecedores que possuam a atividade econômica relativa ao serviço/produto contratado poderão ser contratados.

5. Prestação de Contas de Execução:

- Manteremos em tempo real os documentos disponibilizados pela SETRE preenchidos com o andamento do projeto. Ou seja, atualizaremos constantemente os registros fotográficos, tão logo finalizem os cursos organizaremos as listas de presença, assim como iremos anexando assim que realizado, as listas de lanche, entrega de uniforme e etc.

6. Uniforme e Kit do aluno (camisas dos alunos):

- Ao contratar o fornecedor de uniforme e kit dos alunos, iremos tomar uma série de cuidados para garantir que o processo seja bem-sucedido e que os uniformes atendam às necessidades e expectativas da Prosperum e dos alunos. Aqui estão alguns cuidados a serem considerados:
 - Reputação do Fornecedor:** Pesquisaremos sobre a reputação do fornecedor no mercado, verificando se possui experiência e histórico de fornecimento satisfatório de camisas e kit de aluno para outras instituições.
 - Qualidade dos Materiais:** Certificar-nos-emos de que o fornecedor utiliza materiais de alta qualidade na confecção dos uniformes, garantindo durabilidade, conforto e segurança para os alunos.
 - Amostras e Protótipos:** Solicitaremos amostras ou protótipos dos materiais para avaliação antes de fechar o contrato, permitindo verificar a qualidade dos materiais, o acabamento e o design.
 - Personalização e Identidade Visual:** Adotaremos a identidade visual orientada pela SETRE.
 - Prazos de Entrega:** Estabeleceremos prazos de entrega claros e realistas com o fornecedor, garantindo que os uniformes estejam disponíveis no início das aulas.
 - Política de Trocas e Devoluções:** Verificaremos a política do fornecedor em relação a trocas e devoluções de materiais com defeito ou tamanho inadequado, garantindo que os alunos possam obter substituições conforme necessário.

h. **Contrato Detalhado:** Elaboraremos um contrato detalhado que especifique todos os termos e condições da prestação de serviços pelo fornecedor, incluindo preço, prazos, especificações dos uniformes e kit do aluno, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

7. Pesquisa de Satisfação:

a. Iremos realizar a pesquisa de satisfação com os alunos, seguindo algumas etapas essenciais:

b. **Definição de Objetivos:** Estabeleceremos claramente os objetivos da pesquisa.

c. **Desenvolver Questionário:** Elaboraremos perguntas claras, objetivas e relevantes que ajudem a obter as informações necessárias para atender aos objetivos da pesquisa, a não ser que a SETRE faça essa definição.

d. **Testar o Questionário:** Realizaremos um teste piloto do com uma amostra pequena de participantes para identificar e corrigir quaisquer problemas, garantindo a clareza e a eficácia das perguntas e da logística.

e. **Análise de Dados:** Após a coleta de dados, analisaremos as respostas de forma sistemática e objetiva. Utilizaremos técnicas estatísticas, se apropriado, para identificar tendências, padrões e insights significativos nos dados.

8. Estrutura utilizada nas aulas

A estrutura mínima utilizada para a execução do projeto:

1. Salas ventiladas, iluminadas, com ferramentas de estudo adequadas.

a. A sala deve ter no mínimo 18 m²

b. A sala deve ser sempre higienizada com água sanitária

c. Deve haver no mínimo 20 cadeiras em condições de uso para os alunos assistirem aulas, assim como mesa e cadeira para o professor.

d. Deve ser quadro branco e pincel para que o(a) professor(a) possa utilizar.

2. Banheiros

a. Deve ser garantido pelo menos um banheiro para local de execução dos cursos.

b. O banheiro deve ser limpo rotineiramente, com o propósito de estar sempre em plena condição de uso.

3. Equipamento para execução das aulas

a. Tivo projetor.

b. Notebook para o uso do professor.

4. Metodologia pedagógica

Utilizaremos preceitos da pedagogia moderna, de modo a desenvolver as aulas de forma mais personalizada e voltada para o ritmo de cada estudante. O princípio fundamental é, justamente, dar liberdade e autonomia, fazendo com que o aluno atue como protagonista de seu próprio processo de aprendizagem.

Isso quer dizer que nossa proposta pedagógica é um instrumento que prevê maior incentivo à subjetividade, ao pensamento crítico e, principalmente, às diferentes formas de educação. A ideia é que a pessoa aprenda desde a sua experimentação com o mundo e com a comunidade ao redor, exercendo uma observação prática e precisa da sua realidade.

Os cursos serão divididos em duas partes: teórica e prática. A parte teórica do curso será ministrada através do método expositivo, no segundo momento com o conhecimento adquirido na parte teórica ocorrerão as aulas práticas.

Para alcançar sucesso na parte teórica do curso, reconhecemos a importância de superar os desafios típicos do ensino teórico, como a falta de engajamento dos alunos e a dificuldade em garantir o real aprendizado. Para isso, adotaremos uma abordagem pedagógica dinâmica e participativa, que vai além da mera transmissão de conhecimento. Além dos momentos de escuta ativa durante as aulas, promoveremos atividades interativas que estimulam o pensamento crítico e a construção do conhecimento pelos próprios alunos.

Fomentaremos debates sobre os temas abordados em sala de aula, incentivando os alunos a expressarem suas opiniões e a discutirem diferentes pontos de vista. A formulação de hipóteses e a resolução de problemas serão práticas recorrentes, permitindo que os alunos apliquem os conceitos aprendidos em situações do cotidiano e desenvolvam habilidades de análise e solução de problemas.

Além disso, valorizaremos o compartilhamento de vivências pessoais dos alunos, reconhecendo que a experiência individual de cada um é uma fonte rica de aprendizado e enriquece o debate em sala de aula. Por meio de trabalhos em grupo, os alunos serão incentivados a colaborar uns com os outros, compartilhando conhecimentos e experiências e construindo um ambiente de aprendizado colaborativo e solidário.

Ao adotar essa metodologia pedagógica centrada no aluno e na interação entre pares, estamos confiantes de que conseguiremos não apenas captar a atenção dos alunos, mas também garantir um aprendizado significativo e duradouro, preparando-os de forma eficaz para os desafios do mercado de trabalho e da vida cotidiana.

Para a parte prática serão utilizadas diversas técnicas de aprendizado, dentre elas: a exposição prática; os ensaios práticos; visitas técnicas e a repetição execução prática com os equipamentos correlatos por parte dos alunos, com o monitoramento dos professores.

Dessa forma, o aluno será capaz de ter o conhecimento total sobre os assuntos abordados desde os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, até os resultados que são alcançados com a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Para garantir a efetividade e o real aprendizado durante as aulas práticas, adotaremos uma abordagem pedagógica de “mão na massa”, que privilegia a experiência prática e a aplicação dos conhecimentos teóricos na resolução de problemas reais.

Reconhecemos que as aulas práticas são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aprofundamento do aprendizado, e os principais desafios deste tipo de aula costumam ser: a disponibilidade de recursos e o acompanhamento individualizado dos alunos.

Para superar esses desafios, planejamos oferecer atividades práticas que sejam relevantes e contextualizadas, permitindo que os alunos experimentem situações semelhantes às encontradas no ambiente de trabalho. Além disso, proporcionaremos uma infraestrutura adequada e materiais de qualidade para garantir a realização das atividades práticas de forma segura e eficaz.

Durante as aulas práticas, os alunos serão incentivados a colocar em prática os conceitos aprendidos nas aulas teóricas, através da realização de tarefas e projetos práticos que estimulem a criatividade, a resolução de problemas e o trabalho em equipe. Serão fornecidas orientações individuais e feedbacks constantes para cada aluno, garantindo que todos tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades e superar dificuldades específicas.

Além disso, promoveremos a integração entre teoria e prática, incentivando os alunos a refletirem sobre suas experiências práticas e a relacioná-las aos conceitos teóricos aprendidos em sala de aula. Isso contribuirá para a consolidação do aprendizado e para o desenvolvimento de uma visão mais ampla e crítica sobre o tema em estudo.

Em resumo, nossa abordagem pedagógica para as aulas práticas prioriza o envolvimento ativo dos alunos, a aplicação prática dos conhecimentos e a integração entre teoria e prática. Estamos confiantes de que essa metodologia proporcionará uma experiência de aprendizado enriquecedora e eficaz, preparando os alunos de forma adequada para os desafios do mercado de trabalho e para uma atuação profissional de sucesso.

Avaliação do ensino e aprendizagem e acompanhamento

a. Verificação do nível de desempenho do aluno através da análise do aproveitamento e da assiduidade.

b. Elaborar instrumento de avaliação condizente com o projeto pedagógico.

- c. Avaliação contínua e sistemática da dinâmica e do processo pedagógico.
- d. Identificação dos estudantes com dificuldade de aprendizagem e definir formas para contorná-la.
- e. Encaminhar estudantes à orientação pedagógica, quando necessário.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL - 40 horas
DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA - 4 HORAS
Ementa
Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.
Conteúdo Programático
Noções de Direitos humanos
Estudos de Gênero raça
Ética e cidadania
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA - 4 HORAS
Ementa
Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.
Conteúdo Programático
Educação Ambiental
Apresentação pessoal com foco na higiene pessoal
Promoção da Qualidade de Vida
NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - 4 HORAS
Ementa
Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.
Conteúdo Programático
Noções de Direito do Trabalho
Prevenção de Acidentes de Trabalho
ATUALIDADES NO MUNDO DO TRABALHO - 4 HORAS
Ementa
Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.
Conteúdo Programático
Introdução ao mercado de trabalho, mercado e tendências
Elaboração de Currículo
Processo Seletivo com foco na entrevista de emprego
CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - 4 HORAS
Ementa
Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidade e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. O que é, e como se tornar um Microempreendedor Individual - MEI. Empreendimentos coletivos. A cultura da cooperação. Cooperativismo. Tipos de cooperativas. Projeto de implantação de cooperativas. Associativismo. Formas associativas. Criação de associações. Conceito de Economia Solidária e seus princípios. Autogestão. Redes de Economia Solidária e Desenvolvimento econômico local. Linhas de financiamento e crédito para microempreendedores. Elaboração do Plano de Negócio. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas na elaboração do Plano de Negócios. Estrutura do Plano de Negócio. Como utilizar as ferramentas e aplicativos do pacote Office no ambiente de trabalho (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, entre outros). Desenvolvimento Sustentável. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental. Utilização racional de recursos naturais. Responsabilidade Socioambiental.
Conteúdo Programático
Empreendedorismo, conceitos e definições
Gestão de negócios, conceitos, definições e ferramentas
Cooperativismo e Associativismo, conceitos e definições
ESTÍMULO E APOIO À ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - 4 HORAS
Ementa
Português: Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; Construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes. Matemática: Raciocínio lógico-matemático; Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; Compreensão dos conceitos e representação de fração; Operações com fração; Aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; Análise e aplicação das unidades de medidas.
Conteúdo Programático
Português: Processo de Comunicação e Gênero textual
Português: Concordância Verbal e Nominal
Português: Uso de Pronomes
Matemática: Raciocínio Lógico-Matemático
Matemática: Operações Matemáticas, Frações, Juros e Porcentagem
Matemática: Unidades de medidas (tempo, massa e volume), Aplicações e Conversões
RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO - 4 HORAS
Ementa

Análise das dinâmicas de grupo e das relações interpessoais no ambiente de trabalho. Reflexão sobre a importância da comunicação eficaz, da empatia e da resolução de conflitos. Estudo das diferentes personalidades e estilos de trabalho e como eles afetam o desempenho e a colaboração. Discussão sobre a ética profissional e a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.
Conteúdo Programático
Empatia e Inteligência Emocional
Resolução de Conflitos
Ética Profissional
Dinâmicas de Grupo e Colaboração
Empatia e Inteligência Emocional
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - 4 HORAS
Ementa
Exploração das diferentes carreiras e setores do mercado de trabalho. Reflexão sobre habilidades e competências necessárias para diferentes profissões. Orientação sobre planejamento de carreira, elaboração de currículos e preparação para entrevistas de emprego. Discussão sobre a importância do networking e do desenvolvimento contínuo.
Conteúdo Programático
Planejamento de Carreira
Habilidades e Competências Profissionais
Elaboração de Currículo
Preparação para Entrevistas
Networking e Desenvolvimento Contínuo
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - 4 HORAS
Ementa
Discussão sobre os conceitos de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Reflexão sobre o impacto das atividades empresariais no meio ambiente e na sociedade. Estudo das práticas de gestão ambiental e de responsabilidade social corporativa. Análise de casos de sucesso em sustentabilidade e responsabilidade social.
Conteúdo Programático
Conceitos de Sustentabilidade
Impacto Ambiental das Atividades Empresariais
Gestão Ambiental nas Empresas
Responsabilidade Social Corporativa
Casos de Sucesso em Sustentabilidade
LETRAMENTO DIGITAL - 4 HORAS
Ementa
Estudo dos principais conceitos e ferramentas de letramento digital. Reflexão sobre a importância da alfabetização digital no mundo moderno. Orientação sobre o uso de tecnologias digitais no ambiente de trabalho e na vida pessoal. Discussão sobre segurança digital e privacidade online. Introdução às habilidades digitais essenciais para o mercado de trabalho.
Conteúdo Programático
Conceitos de Letramento Digital
Ferramentas Digitais Básicas
Segurança Digital e Privacidade
Tecnologias no Ambiente de Trabalho
Habilidades Digitais para o Mercado de Trabalho
Cursos: Barista; Barman; Churrasqueiro; Barbeiro; Cabeleireiro(a) E Maquiador(a); Auxiliar De Manutenção Predial; Azulejista; Carpintaria De Obras; Auxiliar Administrativo (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol); Auxiliar Contábil (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol); Auxiliar de Compras (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol); Auxiliar De Consultório Médico Ou Dentário; Auxiliar De Logística (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol); Auxiliar De Pet Shop, Banho E Tosa; Auxiliar De Recursos Humanos (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol); Auxiliar Financeiro; Conferente De Mercadorias; Caldeireiro; Bombeiro Civil; Borracheiro; Auxiliar De Corte (Preparação Da Confeção De Roupas); Bordados Em Tecido À Mão; Confeccionista (Modista); Camareiro(a); Copeiro.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 96 horas
Curso: Auxiliar De Logística (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)
Cadeia Produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa
Compreensão de técnicas de recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Demonstração de lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques. Estabelecimento de formas de distribuição de produtos e materiais a serem expedidos. Demonstração de como organizar o almoxarifado para facilitar à logística e armazenamento dos produtos. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.
Conteúdo programático
Gestão de Suprimentos
Gestão da Produção
Gestão de Estoques
Gestão de Armazenagem
Gestão de Transporte e Distribuição
Inglês Básico com ênfase em conversação
Curso: Cabeleireiro(a) e maquiador(a)
Cadeia produtiva: BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR
Ementa
Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Teoria e Técnica de maquiagem, Teoria e Técnica para penteados, Preparação de pele, Técnicas de luz e sombras. Estilo esfumado de olhos e tonalidade, Conhecimento de materiais para preparação de penteado, Projeção de penteado semi-presos e soltos, coque e trançado, Adereço para penteados para noite. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho.
Conteúdo programático
Administração de Salão
Anatomia e Fisiologia Capilar

Biossegurança
Enrolamento de Bobs
Escovista
Tratamentos Capilares
Corte Unissex
Transformação Capilar
Colorista
Visagismo
Maquiagem Social
Maquiagem Artística
Curso: Camareiro(a)
Cadeia Produtiva: TURISMO E HOSPEDAGEM
Ementa:
Estudo sobre limpeza, arrumação, organização, vistoria e abastecimento de apartamentos, quartos e banheiros de hotéis, navios e estabelecimentos similares. Demonstração de atendimento e auxílio aos hóspedes em suas necessidades pessoais e profissionais.
Conteúdo programático
Evolução Histórica dos Meios de Hospedagem
Terminologias Técnicas em Meios de Hospedagem
Estrutura Organizacional nos Meios de Hospedagem
Operações da Camareira
Qualidade no Atendimento
Curso: Auxiliar Administrativo (Com Noções De Informática E Línguas - Inglês Ou Espanhol)
Cadeia produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Compreensão de serviços de apoio nas áreas de administração. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito a microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.
Conteúdo programático:
Fundamentos da Administração e Atendimento ao Cliente
Gestão de Documentos e Procedimentos Administrativos
Microcrédito e Atendimento ao Cliente em Campo
Prospecção de Clientes e Relações Comunitárias
Noções de Informática e Línguas Estrangeiras
Curso: AUXILIAR CONTÁBIL (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol).
Cadeia Produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Compreensão de serviços de apoio nas áreas contábeis. Organizar documentos e efetua sua classificação contábil; Gerar lançamentos contábeis; Auxiliar na apuração dos impostos; Conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo; Emitir notas de venda e de transferência entre outras; Realizar o arquivo de documentos. Aplicar fundamentos básico de informática em contabilidade; Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia; Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.
Conteúdo programático:
Introdução à Contabilidade
Documentação Contábil e Procedimentos
Lançamentos Contábeis e Conciliação de Contas
Apuração de Impostos e Preenchimento de Guias
Informática Aplicada à Contabilidade e Noções de Línguas
Curso: AUXILIAR DE COMPRAS (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol).
Cadeia produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Apoia as atividades de compra. Estabelece a ligação da área de suprimentos com as áreas demandantes. Utiliza sistemas de informação para subsidiar a análise, o controle e a realização da compra. Apoia na pesquisa, na seleção e o fluxo de entrega dos fornecedores.
Conteúdo programático:
Introdução ao processo de compras
Comunicação e negociação com fornecedores
Utilização de sistemas de informação para compras
Pesquisa e seleção de fornecedores
Gerenciamento do fluxo de entrega e controle de estoque
Noções de Informática inglês
Curso: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO
Cadeia Produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Análise sobre fundamentos das relações humanas e a necessidade de comunicação. Orientação sobre como administrar conflitos. Estudo de técnicas de atendimento em consultório. Descrição de perfil adequado para o atendente. Demonstração de uso de materiais e instrumentos de trabalho. Demonstração de técnicas de higiene, de organização, armazenamento de produtos. Análise sobre a importância do arquivamento, do protocolo.
Conteúdo programático:
Fundamentos das relações humanas e comunicação eficaz
Administração de conflitos no ambiente de trabalho
Técnicas de atendimento ao paciente em consultório médico ou dentário
Perfil adequado para o atendente
Uso de materiais e instrumentos de trabalho, higiene, organização e armazenamento de produtos, e importância do arquivamento e protocolo.
Curso: AUXILIAR DE PET SHOP, BANHO E TOSA
Cadeia produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:

Formar o profissional nos diversos serviços de assistência em clínicas e hospitais veterinários, petshops e demais instituições e empresas que ofereçam serviços a animais domésticos. Orientação sob a supervisão do Veterinário para aplicar remédios, vacinas; preparar os materiais a serem utilizados nas intervenções clínicas (exames, cirurgias, etc.); preparar e conter os animais a serem atendidos e/ou hospitalizados; cuidar da higiene dos animais; aplicar as técnicas para tosa, banho e enfeites dos animais; limpeza de ouvidos, dentes e olhos; organizar e manter limpo o espaço de trabalho; realizar a gestão do estoque, etc. Noções de atendimento aos clientes e recepção dos animais; apresentar e orientar sobre os produtos; solicitar e repor materiais e medicamentos; orientar sobre as raças de animais para aquisição. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Conteúdo programático:
Assistência em clínicas e hospitais veterinários
Preparação e cuidados com os animais para intervenções clínicas
Técnicas de tosa, banho e embelezamento animal
Higiene e limpeza dos animais e do ambiente de trabalho
Atendimento ao cliente, orientação sobre produtos e gestão de estoque
Curso: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol).
Cadeia Produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Formar profissionais para atuar como auxiliar na execução dos processos da área de Recursos Humanos; Executar rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa; Realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários, folha de pagamento e benefícios. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.
Conteúdo programático:
Introdução aos Processos de Recursos Humanos
Rotinas Administrativas em Recursos Humanos
Recrutamento e Seleção
Treinamento e Desenvolvimento
Gestão de Benefícios e Folha de Pagamento
Noções de Informática inglês
Curso: AUXILIAR FINANCEIRO
Cadeia produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais
Conteúdo programático:
Introdução à gestão financeira
Operacionalização de produtos financeiros
Fluxos de caixa e controle financeiro
Organização e classificação de documentos contábeis
Emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais
Curso: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Cadeia Produtiva: CONSTRUÇÃO CIVIL
Ementa:
Demonstração de serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conhecimento de normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Conteúdo programático:
Manutenção Elétrica
Manutenção Mecânica
Manutenção Hidráulica
Carpintaria
Alvenaria
Curso: AZULEJISTA
Cadeia produtiva: CONSTRUÇÃO CIVIL
Ementa:
Planejam o trabalho e preparam o local de trabalho. Estabelecem os pontos de referência dos revestimentos e executam revestimentos em paredes, pavimentos, muros e outras partes de edificações com ladrilhos, pastilhas, mármore, granitos, ardósia ou material similar, tacos e tábuas de madeira. Fazem polimento e lustram revestimentos.
Conteúdo programático:
Introdução à profissão de azulejista e normas de segurança no trabalho.
Planejamento e preparação do local de trabalho.
Estabelecimento de pontos de referência e técnicas de revestimento.
Execução de revestimentos em diferentes superfícies e materiais.
Polimento, lustração e acabamento de revestimentos.
Curso: CALDEIREIRO
Cadeia Produtiva: METAL MECÂNICA
Ementa:
Confecção, reparos e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Fabricação ou reparos em caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço.
Conteúdo programático:
Introdução à caldeiraria e segurança no trabalho
Leitura e interpretação de desenhos técnicos e especificações
Corte, conformação e montagem de chapas metálicas
Soldagem e técnicas de união de materiais
Fabricação e manutenção de caldeiras, tanques e reservatórios
Curso: BOMBEIRO CIVIL
Cadeia produtiva: SEGURANÇA
Ementa:
Previne situações de risco e combate incêndios, de modo a preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente. Identifica e acondiciona produtos que podem causar riscos à coletividade. Realiza procedimentos em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros.
Conteúdo programático:
Prevenção e Combate a Incêndios
Identificação e Manejo de Produtos Perigosos
Procedimentos de Primeiros Socorros
Resgate e Salvamento

Treinamento em Equipamentos e Ferramentas de Emergência
Curso: BORRACHEIRO
Cadeia Produtiva: SERVIÇOS
Ementa:
Realiza manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de rodas e pneus de veículos leves e pesados. Faz desempenho de rodas. Controla a vida útil e utilização dos pneus. Troca e conserta pneus a frio e a quente, repara câmara de ar e balanceia conjunto de rodas e pneus. Presta socorro a veículos.
Conteúdo programático:
Introdução à borracharia e segurança no trabalho
Manutenção de equipamentos e ferramentas específicas
Montagem e desmontagem de rodas e pneus
Controle de qualidade e vida útil dos pneus
Procedimentos avançados de reparo e socorro a veículos
Curso: AUXILIAR DE CORTE (PREPARAÇÃO DA CONFEÇÃO DE ROUPAS)
Cadeia produtiva: TÊXTIL
Ementa:
Introdução à programação de riscos marcadores por processo manual ou digital. Aplicação de técnicas para enfiar e cortar tecidos e não-tecidos. Orientação de como preparar lotes e pacotes para o setor de costura de roupas. Demonstração de como distribuir peças cortadas para as costureiras, retirar, revisar, contar e dobrar peças acabadas. Estudo de normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde.
Conteúdo programático:
Introdução à programação de riscos e marcadores
Técnicas de enfiamento e corte de tecidos e não-tecidos
Preparação de lotes e pacotes para o setor de costura
Distribuição e organização de peças cortadas para costureiras
Estudo de normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde
Curso: BORDADOS EM TECIDO À MÃO
Cadeia Produtiva: TÊXTIL
Ementa:
Aprende sobre técnicas de bordado à mão, sobre os pontos cheio, em relevo, veludo, picote, teia, rococó entre outros. Noções de precificação do trabalho de bordado. Orientação de como identificar, separar, utilizar e armazenar os materiais, de como passar o desenho para o tecido antes de começar o seu bordado. Sombra e Luz.
Conteúdo programático:
Introdução ao Bordado à Mão
Técnicas Avançadas de Bordado
Precificação e Gestão do Trabalho de Bordado
Seleção e Preparação de Materiais
Técnicas de Transferência de Desenhos e Manipulação de Sombra e Luz
Curso: CONFECCIONISTA (MODISTA)
Cadeia produtiva: TÊXTIL
Ementa:
Desenvolvimento de técnicas e procedimentos específicos de corte, costura, montagem de peças e acabamento, a partir de moldes pré-definidos. Análise e interpretação de desenhos de moda. Pesquisa de tendências na perspectiva de alcançar uma melhor qualidade fabril do produto a ser criado.
Conteúdo programático:
Introdução à confecção de moda
Técnicas de corte e costura
Montagem de peças e acabamento
Interpretação de desenhos de moda
Pesquisa de tendências e qualidade fabril
Curso: COPEIRO
Cadeia Produtiva: TURISMO E HOSPEDAGEM
Ementa:
Orientação sobre como atuar na copa de restaurantes e estabelecimentos similares, organizando, polindo e limpando copos e louças, podendo auxiliar na distribuição e arrumação de utensílios tais como toalhas, louças e talheres.
Conteúdo programático:
Introdução ao serviço de copa
Organização e limpeza de utensílios
Técnicas de polimento de copos e louças
Procedimentos de distribuição e arrumação de utensílios
Normas de higiene e segurança na copa
Curso: CONFERENTE DE MERCADORIAS
Cadeia produtiva: COMÉRCIO E ATENDIMENTO
Ementa:
Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
Conteúdo programático:
Introdução à logística e ao papel do conferente de mercadorias
Processos de recebimento, conferência e armazenagem de produtos
Controle de estoque e movimentação de mercadorias
Expedição de produtos e materiais
Organização e otimização do almoxarifado
Curso: CHURRASQUEIRO
Cadeia Produtiva: ALIMENTOS
Ementa:
Demonstração de técnicas em manipulação de alimentos in natura para processamento. Identificação de métodos adequados na preparação da carne bovina, aves e sumas. Conhecimento sobre os variados tipos de carnes e cortes adequados às mesmas. Orientação sobre qualidade dos alimentos, observando normas técnicas de higiene e segurança para minimizar riscos de contaminação e controlar desperdícios.
Conteúdo programático:
Introdução à manipulação de alimentos in natura
Preparação de carne bovina: cortes e técnicas adequadas
Preparação de aves: cortes e técnicas de processamento

Seleção e preparação de outras carnes: suínos, ovinos, e peixes
Higiene, segurança alimentar e controle de qualidade
Curso: BARISTA
Cadeia produtiva: ALIMENTOS
Ementa:
Prepara e serve cafés comuns ou especiais e desenvolve drinks a base de café, utilizando produtos variados, como cremes, bebidas alcoólicas e suco de frutas.
Conteúdo programático:
Introdução ao mundo do café
Técnicas de preparo de café comum
Preparo de cafés especiais
Desenvolvimento de drinks à base de café
Exploração de ingredientes complementares e harmonização
Curso: BARMAN
Cadeia Produtiva: ALIMENTOS
Ementa:
Classificação das bebidas, tipologia de bares, origem e produção de bebidas destiladas, fermentadas e compostas. Técnicas de preparo e serviços de coquetéis e “drinks”, “Mise-en-place” do bar.
Conteúdo programático:
Fundamentos e Classificação de Bebidas
Tipologia e Ambientes de Bares
Origem e Produção de Bebidas Destiladas, Fermentadas e Compostas
Técnicas de Preparo e Serviço de Coquetéis e Drinks
Mise-en-place e Organização do Bar
Curso: CARPINTARIA DE OBRAS
Cadeia produtiva: CONSTRUÇÃO CIVIL
Ementa:
Planejamento de trabalhos de carpintaria, preparo de canteiro de obras. Confecção de formas de madeira e forro de laje (painéis), construção de proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoramento de lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montagem e instalação de portas e esquadrias. Desenvolvimento de serviços tais como seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Conteúdo programático:
Planejamento e preparação de canteiro de obras
Confecção de formas de madeira e forro de laje
Construção de proteção e estruturas de madeira para telhado
Escoramento de lajes em grandes estruturas
Montagem e instalação de portas, esquadrias e outros serviços de carpintaria
Curso: BARBEIRO
Cadeia Produtiva: BELEZA E ESTÉTICA E BEM -ESTAR
Ementa:
Capacitar o aluno para dominar as mais diversas técnicas de um(a) barbeiro(a) e permitir que compreenda as necessidades do mercado e dos clientes. Biossegurança, Regulamentações da profissão, Ergonomia, Entrevista e ficha de atendimento, Riscos biológicos, Esterilização e cuidados com materiais, Riscos mecânicos, Anatomia capilar, O pêlo, Fisiologia capilar, Fatores de crescimento do pelo, Anomalias do cabelo e doenças do couro cabeludo, Doenças causadas por vírus, fungos e bactérias, Detalhamento das ferramentas de trabalho, Ângulos, linhas, mechas guias e preparação para o corte, Corte de cabelo de crianças e tipos de tesouras, Estilos de cortes masculinos, Máquina de corte dicas e orientações de uso, Técnica de corte 0º, Técnica de corte 45º, Finalização do corte, técnica low fade, Melhor forma de utilizar a máquina finalizando com lâmina, Técnica de corte militar, Designer de corte de cabelos, de barbas e bigode. Barbear com lâminas e o uso do bigode, Barboterapia, dicas e recomendações, diversas técnicas de corte de cabelo e barba, administração na área da beleza. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho; noções de gestão empresarial.
Conteúdo programático:
Fundamentos e Biossegurança
Técnicas de Corte de Cabelo e Barba
Anatomia e Fisiologia Capilar
Gestão Empresarial na Área da Beleza
Comportamento Profissional e Ética

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetros de Avaliação e Desempenho
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado	Nº de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária dos Blocos I e II / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático.	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	Nº de turmas em execução	Turmas	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

Ação 5: Prestação de Contas	Nº de prestação de contas entregue	Prestação de Contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 6: Certificação	Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de certificados	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a49% - Meta não cumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							Total de Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias						
1	Coord. Geral	1	PJ	40	4.584,03	55.008,36												55.008,36	55.008,36
2	Coord. Pedag.	1	PJ	40	1.310,41	10.483,29												10.483,29	10.483,29
3	Coord. Territorial	1	PJ	40	2.846,50	22.772,00												22.772,00	22.772,00
4	Auxiliar ADM	3	PJ	40	3.500,00	28.000,00												28.000,00	84.000,00
5	Aux. Manutenção	1	PJ	40	2.035,16	16.281,28												16.281,28	16.281,28
6	Professores	40	PJ	25	2.500,00	2.500,00												2.500,00	100.000,00
7	Apoio	40	PJ	10	250,00	250,00												250,00	10.000,00
8	Estagiário	5	Bolsa	30	1.000,00	8.000,00												8.000,00	40.000,00
TOTAL		266			18.026,10	143.294,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.294,93	338.544,93

Nota Explicativa: A despesa alocada em “professores” refere-se ao pagamento para Instrutor de Qualificação Social no valor de R\$ 830,00 e Instrutor de Qualificação Profissional R\$ 1.670,00 perfazendo o valor unitário de R\$ 2.500,00, conforme previsto no item de pagamento “Professores”.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	528.000,00	-	-	-	-	528.000,00	-	-	-	-	-	-	1.056.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral de Receitas		528.000,00	-	-	-	-	528.000,00	-	-	-	-	-	-	1.056.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	4.403,00	4.403,00	37.365,69	37.365,69	42.865,69	42.865,69	40.115,69	40.115,69	40.123,13	40.115,66	4.403,00	4.403,00	338.544,93
2.1.1.2	Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Subtotal (Remuneração da equipe)		4.403,00	4.403,00	37.365,69	37.365,69	42.865,69	42.865,69	40.115,69	40.115,69	40.123,13	40.115,66	4.403,00	4.403,00	338.544,93
Subtotal (Recursos Humanos)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Custos Diretos														
2.2.1	EPI	5.088,00	-	-	-	-	-	5.088,00	-	-	-	-	-	10.176,00
2.2.2	Kit Escolar	19.340,00	-	-	-	-	-	19.340,00	-	-	-	-	-	38.680,00
2.2.3	Materiais de Consumo	660,00	-	-	-	-	-	660,00	-	-	-	-	-	1.320,00
2.2.4	Kit Lanche	-	-	21.120,00	21.120,00	31.680,00	31.680,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	-	-	211.200,00
2.2.5	Fardamento	43.392,00	-	-	-	-	-	43.392,00	-	-	-	-	-	86.784,00
2.2.6	Material Gráfico	23.750,00	-	-	-	-	-	23.750,00	-	-	-	-	-	47.500,00
2.2.7	Transporte	-	-	21.120,00	21.120,00	31.680,00	31.680,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	-	-	211.200,00
2.2.8	Diária Deslocamento	-	-	1.056,00	1.056,00	1.584,00	1.584,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	-	-	10.560,00
2.2.9	Material aulas práticas	14.876,97											-	14.876,97
2.2.10	Certificação	8.678,10												8.678,10
Subtotal (Custos Diretos)		115.785,07	-	43.296,00	43.296,00	64.944,00	64.944,00	146.350,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	-	-	640.975,07
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Assessoria jurídica		-	4.940,00	4.940,00	4.940,00	4.940,00	4.940,00	4.940,00	4.940,00	4.940,00	-	-	39.520,00
2.4.2	Serviços contábeis		-	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	-	-	36.960,00
Subtotal (Custos Indiretos)		-	-	9.560,00	9.560,00	9.560,00	9.560,00	9.560,00	9.560,00	9.560,00	9.560,00	-	-	76.480,00
Total Geral de Despesas		120.188,07	4.403,00	90.221,69	90.221,69	117.369,69	117.369,69	196.025,69	103.795,69	103.803,13	103.795,66	4.403,00	4.403,00	1.056.000,00

I.1 Memória de Cálculo

Memória calculo - EPI	Qtd	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		Afinco		EPISTEME		BU	
		Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total
Capacete de proteção simples	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
Bota de proteção simples	120	R\$ 43,80	R\$ 5.256,00	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
Caixa de luva descartável de gastronomia	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Avental de cozinha	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
Touca	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
Total Geral			R\$ 10.176,00		R\$ 12.660,00		R\$ 14.370,00
Memória calculo - Kit Lanche	Qtd	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		ROADI		LMM		Rose Refeições	
		Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total
Kit Lanche	21120	R\$ 10,00	R\$ 211.200,00	R\$ 12,50	R\$ 264.000,00	R\$ 15,00	R\$ 316.800,00
Total Geral			R\$ 211.200,00		R\$ 264.000,00		R\$ 316.800,00
Memória calculo - Material Escolar	Qtd	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		Graffick		BU		EPISTEME	
		Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total
Caderno 1/4 capa dura 96 folhas	800	R\$ 10,39	R\$ 8.312,00	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
Kit lápis + apontador + borracha	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
caixa caneta esferográfica	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 49,50	R\$ 792,00
Estojo escolar	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
Pasta com aba elástica	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00	R\$ 9,20	R\$ 7.360,00
Total Geral			R\$ 38.680,00		R\$ 41.600,00		R\$ 44.552,00
Memória calculo - Material consumo	Qtd	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		Graffick		BU		EPISTEME	
		Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total
Apagador quadro branco	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00	R\$ 14,00	R\$ 560,00	R\$ 15,00	R\$ 600,00
Pincel quadro Branco	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 8,70	R\$ 870,00
Total Geral			R\$ 1.320,00		R\$ 1.460,00		R\$ 1.470,00

Memória calculo - Material Gráfico	Qty	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		Graffick		MBT		OSP	
		Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total	Vlr Und	Vlr Total
Fotocópia	70350	R\$ 0,48	R\$ 33.768,00	R\$ 0,50	R\$ 35.175,00	R\$ 0,55	R\$ 38.692,50
Fotocópia colorida	840	R\$ 2,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2,50	R\$ 2.100,00	R\$ 2,30	R\$ 1.932,00
Perfuração	840	R\$ 0,30	R\$ 252,00	R\$ 0,35	R\$ 294,00	R\$ 0,40	R\$ 336,00
Encadernação	840	R\$ 8,00	R\$ 6.720,00	R\$ 8,00	R\$ 6.720,00	R\$ 8,50	R\$ 7.140,00
Banner	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
Cartaz A3 4 cores	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00	R\$ 7,50	R\$ 300,00	R\$ 8,00	R\$ 320,00
Total Geral			R\$ 47.500,00		R\$ 49.389,00		R\$ 53.820,50

Memória calculo - Assessoria Jurídica	Qty	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
		UMC	VBS	Marisa Ribeiro
		Vlr Total	Vlr Total	Vlr Total
Assessoria Jurídica - Mensal	1	R\$ 4.940,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.000,00
Total Geral		R\$ 4.940,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.000,00

Memória calculo - Assessoria Contábil	Qty	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
		FACC	Select	Plma
		Vlr Total	Vlr Total	Vlr Total
Assessoria Contábil - Mensal	1	R\$ 4.620,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
Total Geral		R\$ 4.620,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00

Memória cálculo - Material aulas práticas - Curso de Confeccionista Modista e Bordados a Mão	Qty	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		BLI		EPISTEME		AFINCO	
		VlrUnd	Vlr Total	VlrUnd	Vlr Total	VlrUnd	Vlr Total
Tecido algodão (Curso de Confeccionista e Bordados a Mão - 25 m cada)	50 m	R\$ 10,75	R\$ 537,50	R\$ 16,25	R\$ 812,50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
Tecido poliéster (Curso de Confeccionista e Bordados a Mão - 25 m cada)	50 m	R\$ 6,45	R\$ 322,50	R\$ 8,99	R\$ 449,50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
Tecido cetim (Curso de Confeccionista e Bordados a Mão - 25 m cada)	50 m	R\$ 5,90	R\$ 295,00	R\$ 6,45	R\$ 322,50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
Linhas de costura (Curso de Confeccionista - Modista)	40 um	R\$ 10,85	R\$ 434,00	R\$ 10,90	R\$ 436,00	R\$ 12,37	R\$ 494,80
Máquina de costura (Curso de Confeccionista - Modista)	10	R\$ 284,05	R\$ 2.840,50	R\$ 284,99	R\$ 2.849,90	R\$ 392,69	R\$ 3.926,90
Zipér com cursor (Curso de Confeccionista - Modista)	10 m	R\$ 21,99	R\$ 219,90	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 26,91	R\$ 269,10
Botões pacote com 50 unidades (Curso de Confeccionista - Modista)	6 pct	R\$ 9,12	R\$ 54,72	R\$ 9,50	R\$ 57,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Manequins (Curso de Confeccionista - Modista)	5 um	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 29,40	R\$ 147,00	R\$ 38,98	R\$ 194,90
Linhas de bordado (Curso de Bordados a Mão)	40 kits	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
Agoilhas de bordado (Curso Bordados a Mão)	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00	R\$ 6,90	R\$ 276,00	R\$ 5,99	R\$ 239,60
Bastidores (20 cm de diâmetro) (Curso de Bordados a Mão)	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 13,70	R\$ 274,00	R\$ 17,90	R\$ 358,00
Tesoura de precisão (Curso de Confeccionista - Modista)	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90	R\$ 26,59	R\$ 265,90	R\$ 29,99	R\$ 299,90
Papel Metro (Curso de Bordados a Mão)	10	R\$ 18,37	R\$ 183,70	R\$ 27,99	R\$ 279,90	R\$ 59,99	R\$ 599,90
Fitas métricas (Curso de Confeccionista e Bordados a Mão - 10 unidades cada)	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00	R\$ 5,96	R\$ 119,20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
Giz alfaiate (Curso de Confeccionista - Modista)	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00	R\$ 3,20	R\$ 128,00	R\$ 2,95	R\$ 118,00
Régua de corte (Curso de Confeccionista - Modista)	20 um	R\$ 8,70	R\$ 174,00	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 12,35	R\$ 247,00
Total Geral			R\$ 7.718,72		R\$ 8.787,20		R\$ 11.629,30

Memória cálculo - Material aulas práticas - Curso de Barman e Barista	Qty	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03	
		Roadi + EPISTEME		LMM + Afinco		Rose + BLI	
		Vlr Uni	Vlr Total	Vlr Uni	Vlr Total	Vlr Uni	Vlr Total
Copos de coquetel	60	R\$ 13,30	R\$ 798,00	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00	R\$ 15,50	R\$ 930,00
Coqueteleira Inox 500 ml Drinks	20	R\$ 15,21	R\$ 304,20	R\$ 19,90	R\$ 398,00	R\$ 22,90	R\$ 458,00
Kit dosador de bebidas colher de drinks	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80	R\$ 25,45	R\$ 509,00	R\$ 37,90	R\$ 758,00
Coador Strainers	20	R\$ 24,40	R\$ 488,00	R\$ 25,24	R\$ 504,80	R\$ 28,90	R\$ 578,00
Frutas variadas Limão siciliano	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 5,99	R\$ 599,00	R\$ 9,95	R\$ 995,00
Frutas variadas Morangos	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
Açúcar	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 4,89	R\$ 48,90	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Água Tônica	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00	R\$ 2,99	R\$ 299,00	R\$ 5,05	R\$ 505,00
Refrigerantes variados	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00	R\$ 6,69	R\$ 669,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
Gelo	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	R\$ 9,99	R\$ 999,00
Vodka nacional	20	R\$ 23,88	R\$ 477,60	R\$ 29,99	R\$ 599,80	R\$ 27,90	R\$ 558,00
Total Geral			R\$ 6.279,50		R\$ 7.510,50		R\$ 8.428,90

Memória cálculo - Material aulas práticas - Curso de Churrasqueiro	Qty	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03	
		Roadi		LMM		Rose	
		Vlr Uni	Vlr Total	Vlr Uni	Vlr Total	Vlr Uni	Vlr Total
Carne Bovina	3	R\$ 29,50	R\$ 88,50	R\$ 32,50	R\$ 97,50	R\$ 31,59	R\$ 94,77
Frango inteiro	5	R\$ 17,06	R\$ 85,30	R\$ 19,97	R\$ 99,85	R\$ 33,07	R\$ 165,35
Salmão (filé)	2	R\$ 67,74	R\$ 135,48	R\$ 71,94	R\$ 143,88	R\$ 71,98	R\$ 143,96

camarão	2	R\$ 45,89	R\$ 91,78	R\$ 56,90	R\$ 113,80	R\$ 51,90	R\$ 103,80
Costela suína	4	R\$ 20,99	R\$ 83,96	R\$ 21,48	R\$ 85,92	R\$ 31,90	R\$ 127,60
Linguiça	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98	R\$ 26,05	R\$ 52,10	R\$ 33,19	R\$ 66,38
Espeto em palito	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 16,34	R\$ 163,40	R\$ 9,63	R\$ 96,30
Sal grosso	2	R\$ 3,29	R\$ 6,58	R\$ 4,05	R\$ 8,10	R\$ 4,90	R\$ 9,80
Alho	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 24,99	R\$ 24,99	R\$ 39,99	R\$ 39,99
Páprica	0,5	R\$ 20,19	R\$ 10,10	R\$ 23,20	R\$ 11,60	R\$ 30,90	R\$ 15,45
Vinagre balsâmico	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 27,79	R\$ 55,58	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Mel	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 25,10	R\$ 25,10
Manteiga	1	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 15,95	R\$ 15,95
Carvão	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 16,39	R\$ 163,90	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Óleo vegetal	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38	R\$ 5,99	R\$ 11,98	R\$ 5,69	R\$ 11,38
Papel Alumínio	10	R\$ 3,12	R\$ 31,20	R\$ 3,49	R\$ 34,90	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Total Geral			R\$ 878,75		R\$ 1.099,99		R\$ 1.275,63
Total Geral Material aulas práticas		R\$ 14.876,97		R\$ 17.397,69		R\$ 21.333,83	
Memória cálculo - Certificação		Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03	
Item		MBT + Roadi		Graffick + LMM		OSP + Rose	
Item		Vir Uni	Vir Total	Vir Uni	Vir Total	Vir Uni	Vir Total
Papel Cuchê	10	R\$ 27,81	R\$ 278,10	R\$ 27,90	R\$ 279,00	R\$ 46,55	R\$ 465,50
Coфе break	840	R\$ 10,00	R\$ 8.400,00	R\$ 12,50	R\$ 10.500,00	R\$ 15,00	R\$ 12.600,00
Total Geral			R\$ 8.678,10		R\$ 10.779,00		R\$ 13.065,50

I.2 Detalhamento dos EPIs por curso

Item (EPI)	Auxiliar De Manutenção Predial	Azulejista	Bombeiro Civil	Borracheiro	Caldeireiro	Carpintaria De Obras	Total
Capacete de Proteção Simples	20	20	20	20	20	20	120
Bota de Proteção Simples	20	20	20	20	20	20	120

Item (EPI)	Barista	Barman 1º Turma	Barman 2º Turma	Churrasqueiro	Total
Avental de Gastronomia	20	20	20	20	80
Touca	20	20	20	20	80
Caixa de luva descartável de gastronomia	2	3	3	2	10

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lote 11 - Metropolitano de Salvador– R\$ 1.056.000,00(um milhão e cinquenta e seis mil reais).
O desembolso será feito em duas parcelas, uma de R\$528.000 no 1º mês do projeto, correspondente a 50% do valor total, e outra de R\$528.000 no 6º mês do projeto.

ANO	1º Parcela: Maio/2024	2º Parcela: Outubro/2024
2024	R\$ 528.000,00	R\$ 528.000,00

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidosdespendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.			
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente
Salvador, //		DANIEL ANDRE BALDACI JUNIOR	
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado			
Data: /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula	

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE



Documento assinado eletronicamente por **Daniel André Baldacci Júnior**, **Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 25/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 25/06/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://scibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092584806** e o código CRC **CCBD8CE7**.



e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra-perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer.

6. É de responsabilidade da RH e Cia Recursos Humanos a reteste Psicológica dos candidatos do concurso ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2022, atendendo às seguintes especificações:

6.1 O reteste consistirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução n.º 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, tendo por finalidade aferir a personalidade, inteligência, funções cognitivas e habilidades específicas do candidato para verificar se ele apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício da função Bombeiro Militar;

6.2 Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas, cujos testes psicométricos utilizados estão baseados em procedimentos estatísticos, bem como na elaboração de dados da Investigação;

6.3 O candidato convocado deverá comparecer aos locais datas e horários designados para a realização da Reteste Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da reteste;

6.4 Serão utilizados os testes psicológicos em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

6.5 Para o Reteste, somente será admitido à sala de Testes o candidato que apresentar o documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.;Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º9.503, de 23/09/1997);

7. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.1 O candidato será submetido à identificação, mediante a coleta da impressão digital nas seguintes situações:

- Candidatos presentes ao reteste, feita em documento utilizado na 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;
- Candidatos cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30(trinta) dias do reteste, sendo então, submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico;
- Constatada alguma divergência na identificação o candidato não será submetido ao reteste;

7.2. Como forma de preservar a segurança do processo, reserva-se ao direito de:

- Realizar a coletada impressão digital de todos os candidatos presentes à Reteste;
- Fazer uso do detector de metal no acesso do candidato ao local do Reteste e/ou durante a sua realização;
- Executar a revista em todos os candidatos, caso necessário.
- Utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgadas legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar as atividades;

7.3 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização dos retestes portando armamento, assim como o uso de fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar: no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido ao reteste, sendo excluído do Concurso;

7.4 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

7.5 Durante a realização do reteste, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia, devendo o candidato submeter-se as orientações dadas pelo grupo de profissionais/ psicólogos;

7.6 Também não será permitida a utilização de máquinas calculadoras (inclusive em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, notebook, palmtop, ou qualquer outro receptor de mensagens;

7.7 Recomenda-se aos candidatos que não compareçam ao local do Reteste com quaisquer dos aparelhos acima mencionados, como forma de agilizar seu acesso ao local de provas, sob pena de ser eliminado do Concurso Público caso esses venham a ser encontrados portando, e ainda se tais objetos tocar ou vibrar nas dependências do local do reteste;

7.8 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de reteste. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso;

7.9 Após o encerramento da identificação, o horário de início da reteste poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração para sua realização.

7.10 Encerrada o reteste, não será permitido ao candidato permanecer nas dependências do local de aplicação.

8. As demais informações quanto ao reteste, estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 05/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

8.1 Ao final da realização dos exames pré-admissionais, o Departamento de Pessoal publicará no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos à investidura no cargo e exercício da função.

9. O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames referidos na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022, deverá no prazo de 5(cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado dos exames pré-admissionais, dirigir-se ao Centro de Recrutamento, Seleção e Publicações do Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contraindicação nos mencionados exames.

9.1 O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

RETESTE PARA OS CONTRAINDICADOS NA 1ª AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CFSD BM/2022 - CRONOGRAMA

EVENTO: Reteste para os Contraindicados na 1ª Avaliação Psicológica

LOCAL: Reteste da Avaliação Psicológica, na RH e Cia Recursos Humanos, End.: Empresarial Costa Azul, nº 349 - Rua Dr. José Peroba, sala 1003 - STIEP, Salvador - BA, devendo os candidatos estar munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica preta.

DATA: 28/06/2024

HORÁRIO: 09h00- Início do Reteste para os Contraindicados na 1ª Avaliação Psicológica.

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
- FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
01	0049668g	STEFANY VILELA GOMES	45

Salvador, 26 de junho de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 038 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista das informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2124.2024.0002908-88, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Marleide Moreira Nogueira**, matrícula n. 92064217, para atuar como Gestora/Fiscal dos instrumentos a seguir relacionados no período de 17 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024, em substituição a Mariana Paixão da Silveira, matrícula n. 92033600, em razão de férias regulamentares desta última:

INSTRUMENTO	NÚMERO	EXECUTANTE
Termo de Fomento	037/2022	Instituto Popular do Recôncavo - IPR BAHIA
Termo de Fomento	034/2022	Associação Baiana de Atividades Culturais e Carnavalescas Afro, Afoxês e Pessoas Jurídicas Afins
Termo de Colaboração	023/2022	Associação Beneficente Cultural e Religiosa (ILÊ AXÊ OYA)
Termo de Colaboração	026/2022	Sociedade Amigos da Cultura Afro Brasileira (AMAFRO)
Contrato administrativo	002/2022	IM Franchising LTDA

Art. 2º - Observado o disposto no *caput* do art. 41 da Lei 12.209, de 20 de abril de 2011, ficam convalidados os atos praticados pela servidora designada na forma do artigo antecedente a partir da data de início da substituição de que trata esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de junho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.15325.2023.0005317-21	ESCOLA BAIANA DE COMUNICAÇÃO LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de junho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022

Processo SEI n. 021.2124.2024.0001965-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: EA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÊ OYÁ. Do Objeto: ficam alterados os itens, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 023/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanderlei Santos Pinho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002517-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO PROSPERUM. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino, de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano

de Salvador BA no(s) município(s) de Salvador, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.056.000,00 (um milhão cinquenta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco SICOOB COOPERMAIS Agência nº. 3008-2, Conta Corrente nº. 231.904-7, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel Andre Baldaci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002526-47. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único, a ser realizado no(a) Território de Identidade Sertão do São Francisco, nos município(s)de Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sobradinho e Uauá, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 976.800,00 (novecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco SICOOB, agência nº. 3289-1, conta corrente nº. 98.032-3, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002521-32. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, deacordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade, Metropolitano de Salvador, no(s) município(s) de Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$1.082.400,00 (Hum milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco - Agência nº. 3662-5, Conta Corrente nº. 0038742-8, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos como recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Augusto Rodrigues De Sena - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002553-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO, a ser realizado nosTerritórios de Identidade da Chapada Diamantina e Vale do Jiquiriçá, nos municípios de Amargosa, Irajuba, Jaguaquara, Iaje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Planaltino, Abaíra, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Iramaia, Itaetê, Morro do Chapéu, Rio de Contas, Seabra e Souto Soares.. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	9.300	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco CRESOL Agência nº 4005-3 - Conta Corrente nº 767.718-9, vinculada a este termo,de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002519-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino, de Qualificação Social e Profissional deacordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador BA no(s) município(s) de Salvador, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.056.000,00 (um milhão cinquenta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	9.300	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil - Agência nº. 2971-8 Conta Corrente nº. 43985-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 20/06/2024** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo descriminada:

LUANA CHAVES NASCIMENTO

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 112 de 30 de outubro de 2023 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO** apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público 003/2024 (“seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo como objeto a execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento da economia solidária através dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos no Estado da Bahia”).

Conforme Parte II do sobredito Edital (“Etapas do Chamamento Público”), os interessados poderão valer-se da interposição de recursos em face deste resultado preliminar, observado o **prazo de 26 de junho à 8 de julho de 2024**.

Salvador/BA, em 25 de junho de 2024.
Wenceslau Augusto dos Santos Júnior
Presidente da Comissão de Seleção.

Portaria Nº 00801417 de 25 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TELMA OLIVEIRA DA ASSUNCAO**, matrícula nº 92108210, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **LAZARO CARDOSO DA CUNHA**, matrícula nº 21603073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00803772 de 25 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02121352024000315507	21220803	ALARICO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO	Auxiliar admi- nistrativo	20.04.1982 a 19.04.1987	180